



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 9/10

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 19 DE ABRIL DE 2010

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA**

**OUTRAS PRESENÇAS: MARIA EMILIA DA COSTA PALHAU
ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO
ANTÓNIO GONÇALVES PINTO
MANUEL JOÃO ARAUJO**

SECRETARIOU: MANUEL JOÃO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 2010.04.16

**SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....831.652,97€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....1.001.391,08€**

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Vice-Presidente, por não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2010.04.12 a 2010.04.16, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Deferiu, em 2010/04/13, o pedido de prorrogação de prazo de validade de alvará de licença, para reconstrução de palheiro e anexos, sitos no Lugar do Cimo do Povo – Vilar do Monte, a José Dias da Silva Castela Jacques, residente na Rua Rodrigo Albuquerque e Melo, n.º 12, 3.º dto – Linda-a-Velha; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua do Cabo – Vinhas, a António João Rodrigues, residente na Rua Dr. João Gonçalves, n.º 37, 1.º Esq.º – Macedo de Cavaleiros; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para construção de estabelecimento de actividade de produção de mel, sito no Bairro da Capela – Talhas, a Regina Maria Alferes Rodrigues, residente em Talhas; o pedido de prorrogação de prazo de validade de alvará e o pedido de aprovação do projecto de alterações para demolição/construção de moradia unifamiliar, sita na Rua do Olmo – Talhas, a Gil Humberto Vilar, residente na Rua 25 de Abril n.º 88 – Talhas; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para construção de stand-auto, sito no Bairro da Suécia, EN. 102 – Macedo de Cavaleiros, a Pedro Nuno Correia Vilarinho, residente no Bairro da Suécia – Macedo de Cavaleiros; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para construção de arrumos agrícolas, sitos no Lugar de Vale de Eiras – Macedo de Cavaleiros, a Infância Maria Lima Barreira Rocha, residente na Rua do Sol, n.º 5, r/c d.to – Macedo de Cavaleiros; o pedido de revalidação de licenciamento para construção de arrumos, sitos em Murçós, a Lídia Maria Alves, residente em Murçós; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de habitação unifamiliar, sita no Lugar de Vale de Saínha – Arcas, a Imperatriz da Cruz Parreira Mico, residente no Lugar de Vale de Saínha – Arcas; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para construção de anexo, sito no Bairro dos Carris – Morais, a Maria da Luz Garcia, residente na Av.ª Avelino Teixeira Mota, Lote 309, 5.º esq.º - Lisboa; o pedido de licenciamento para construção de carpintaria, sita no Lugar da Peça – Amendoeira, a Celestino Alberto Carneiro Gonçalves, residente em Amendoeira.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----Começou por usar da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** informando o Executivo da vinda da Sr.ª Ministra da Saúde a Macedo de Cavaleiros. Mais informou que no próximo dia 8 de Maio se vai realizar uma homenagem ao Sr. Dr. Pires Cabral, inserida no evento os Macedenses e a História de Portugal. No 18 de Maio, que é o dia internacional dos Museus



faz um ano o Museu de Arte Sacra de Macedo de Cavaleiros. O nosso Museu vai ver enriquecido o seu espólio, acolhendo novas peças de Arte Sacra do Concelho. Nesse dia faz-se-á uma visita especial que contará com a presença do Sr. Bispo.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Vaz** sobre as receitas cobradas pelas rendas do Bairro de S. Francisco de Assis, disse que ao fim de dois mandatos, já são 50.000 contos o que já é uma verba que permite que a Câmara Municipal não tenha aquele espaço pouco digno. Disse que não é um Bairro que esteja abandonado, que não é, obviamente não é isso que pretende dizer, mas julga que esta receita permite que o tenhamos de facto um pouco mais acautelado ainda, nomeadamente a nível de jardins e a nível dos próprios arruamentos e passeios.-----

-----Sobre a questão da Rede de Águas em Bousende, assunto já falado numa reunião de Câmara, pensa que a questão não está acautelada, pois tendo-se deslocado a Bousende apercebeu-se que nada mais foi feito. Contactou também algumas pessoas e o que lhe pareceu é que o próprio empreiteiro não tem ordens da Câmara para executar a obra no sentido em que aqui alertou na referida reunião. Mais disse que há um compromisso da Câmara no sentido de que o assunto não fica por resolver.-----

-----Fez referência aos painéis solares das Piscinas Cobertas que estão tapados, perguntou se o assunto está a ser resolvido.-----

-----Em relação às contas da Câmara Municipal com a Associação Comercial o **Sr. Vereador Rui Vaz** perguntou qual era a calendarização que estava aprovada com a Associação Comercial para saldar as contas.-----

-----Disse também que teve conhecimento de uma feira na Freguesia da Cernadela e ficou surpreendido sobretudo porque acha que é uma iniciativa igual a muitas outras, e perguntou porque não lhes foi dado conhecimento deste evento, pois não lhes tinha ficado mal tê-lo feito.-----

-----Disse que há uma outra questão que se arrasta há muito tempo e que diz respeito à sinalização da estrada de Peredo. Fez questão de ler parte da acta que se reporta a Novembro de 2008, onde ficou registado que se a estrada estava nesta altura uma desgraça, actualmente continua. Este assunto foi comentado em 2008, foi dito pela Câmara que era tratado em 2009, estamos em 2010 e o assunto ainda não está tratado e aquela estrada sem marcação torna-se perigosa.-----

-----Perguntou também se o Quiosque junto ao Tribunal a aquisição vai ser por concurso ou se tem proprietário atribuído.-----

-----Quanto ao a este assunto **Sr. Vice-Presidente** respondeu que a obra ainda não está acabada, faltam as obras de restauro, bem como a instalação da ligação de água e electricidade.-----

-----Sobre o assunto das Piscinas que o Sr. Vereador, Rui Vaz focou anteriormente o **Sr. Vice-Presidente** respondeu que já foi feita uma reunião no local com os técnicos responsáveis, e saber também com a empresa que forneceu os painéis para detectar

problema concreto para se poder resolver a situação. Mais disse que neste momento estão tapados por uma questão de protecção.-----

-----Novamente no uso da palavra **o Sr. Vereador Rui Vaz** disse que esta semana veio a público uma obra em que a Câmara Municipal de Mirandela pretende levar a cabo, e que para nós serve-nos de exemplo, o que é uma pena não o seguirmos, tem a ver com um projecto no valor de 11 milhões de euros para a reconversão da estação da C.P. Mais disse que é de facto louvável, embora as características da estação da C.P., sejam diferentes nas de Mirandela, Macedo e Bragança. Bragança deu o exemplo na obra que fez e Mirandela também vai dar em levar acabo este projecto. Perguntou o que é que Macedo está a fazer, que não se consegue entender com a C.P. e não conseguimos fazer da nossa estação, algo que de facto seja digno da nossa terra.-----

-----Disse também que foi no passado e é hoje, um defensor que o Bar da Barragem seja explorado pelos Escuteiros, e assim sendo, mais uma vez, fizeram novamente o pedido em forma de proposta para que lhes seja novamente atribuído. Sabe também, que a Câmara Municipal estava em conversações com os Escuteiros, no sentido de definitivamente arranjar instalações para eles terem a sua sede, e que seria nas instalações do Infantário nos Padres Marianos. Espera que esta questão continue, tendo em conta o objectivo dos Escuteiros e espera que continuem a explorar o Bar da Barragem, como uma forma e fonte de financiamento.-----

-----Em relação à iluminação na Praça dos Segadores, disse que estava tudo na mesma.-----

-----Sobre este assunto **o Sr. Director do Departamento de Obras e Urbanismo** informou que contactou o responsável da EDP e este o informou que o atraso se devia à substituição de uma peça que ainda não tinha chegado.-----

-----Seguidamente **o Sr. Vereador, Rui Vaz** fez ainda reparo pelo facto do Município de Oliveira do Hospital ter o logotipo igual ao do Município de Macedo de Cavaleiros, e disse que na sua opinião deve ser solicitado ao Município de Oliveira do Hospital uma explicação para o que aconteceu, uma vez que Macedo de Cavaleiros tem como elemento de referência o “cavaleiro”.-----

-----Seguidamente **o Sr. Presidente da Câmara** respondeu às questões colocadas: -----

-----Quanto às receitas do Bairro de S. Francisco disse que há receitas e despesas e que as despesas com a manutenção do Bairro, são muito superiores a estas receitas, o que não quer dizer que as despesas que se fazem tenham que ser directamente proporcionais, e que quando tomou posse o bairro estava num estado mau por não ter havido Hoje o Bairro já está diferente, graças a estas intervenções, é necessário continuar os investimentos, sendo que alguns já estão adjudicados.-----

-----Relativamente á planificação das contas da Associação Comercial, informou que há uma transferência este mês e uma maior no próximo mês e que está feita toda a planificação das contas.-----



-----Quanto à falta do convite para a feira na Freguesia da Cernadela disse que só se poderá atribuir a uma falta de experiência da Junta, que como organizador, foi quem endereçou os convites.-----

-----Relativamente às Estações da C.P., disse que era importante enquadrar-mos bem as coisas. Que a Câmara também já podia ter feito mais que uma vez, alguns anúncios de grandes investimentos na Estação, nomeadamente o do hotel do Inatel. A situação das estações de Bragança, Macedo e Mirandela são totalmente diversas. Na altura em que a Câmara Municipal de Bragança recebeu a estação, a legislação era diferente da actual. A estação de Macedo é uma estação que está numa linha desactivada e a estação de Mirandela é uma estação que está numa linha activa. E assim estamos perante uma legislação de património desactivado que não pode ser vendido nem alienado. São três situações diferentes. Mais disse que a Câmara anda à seis, ou sete anos a tentar adquirir a estação e a pressionar no sentido de que seja alterado o enquadramento jurídico. Neste caso o que está planificado para aqui é um hotel associado à estação e para o qual a Câmara Municipal até disponibilizará uma parte de terreno do Município para juntar à plataforma da Estação. Foi também estudada a hipótese de se criar ali um centro de interpretação da linha do Tua e associá-lo como uma porta de entrada a todo este projecto e nomeadamente associando a paisagem protegida e também o geoparque, fazendo ali um grande centro de entrada. Disse que a situação da estação de Mirandela é diferente, num enquadramento de linha diferente que é um investimento também privado. Aqui em Macedo em termos de investimento privado com a disponibilidade da Estação em termos de transferência, também é possível, não foi possível foi a transferência da Estação pelo facto de ser património desactivado.-----

-----Relativamente ao bar da Praia da Ribeira que foi explorado pelos Escuteiros, **o Sr. Presidente da Câmara** disse que feito o balanço, chegou-se à conclusão que as expectativas não foram correspondidas em termos do funcionamento do serviço e não corresponderam ao protocolado. Por várias vezes a Câmara recebeu críticas. Mais disse que vai ser aberto concurso de concessão para a exploração do bar e que pensa que os Escuteiros também podem concorrer.-----

-----Quanto a instalações para os Escuteiros respondeu que o espaço vai ser disponibilizado quando estiver devoluto.-----

-----Relativamente a Bouzende **o Sr. Vice-Presidente** informou que era só uma questão dos Serviço falarem com o empreiteiro para fazerem os ramais.-----

-----Quanto à estrada de Peredo **o Sr. Presidente da Câmara** respondeu que está previsto fazerem-se as intervenções.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)-----

-----**ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO, GRAU**

OURO, AO ESCRITOR ANTÓNIO MANUEL PIRES CABRAL-----

-----Sobre o assunto presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve:
“As medalhas municipais, nas suas diferentes modalidades, destinam-se a galardoar serviços notáveis prestados ao concelho de Macedo de Cavaleiros”, conforme refere o artigo 14.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros. Considerando que o escritor António Manuel Pires Cabral tem contribuído para a projecção do Município de Macedo de Cavaleiros, para a divulgação da etnografia e história do Concelho; Que tem colaborado frequente e graciosamente com a Câmara Municipal; Interpretando ainda a vontade da Câmara e da Assembleia Municipal em que tal homenagem se realize, como consta na deliberação da Câmara Municipal de 18 de Setembro de 2006 e da Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2009; Proponho que, nos termos do artigo 2.º do regulamento citado, seja atribuída a Medalha Municipal de Mérito, grau ouro ao escritor A. M Pires Cabral. Conforme o artigo 20.º, capítulo V, do referido Regulamento, “a Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos actos advenham assinaláveis benefícios para o Concelho de Macedo de Cavaleiros, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento”. António Manuel Pires Cabral nasceu em Chacim do Concelho de Macedo de Cavaleiros, é autor de uma vasta obra de poesia, teatro, romance, conto, ensaio e crítica. Foi distinguido com o Prémio de Poesia Luís Miguel Nava 2009, com o Prémio D. Dinis, atribuído pela Fundação Casa de Mateus e com o Prémio Literário Círculo de Leitores, entre outros. É autor de mais de 40 títulos, entre os quais figuram as Páginas de Caça na Literatura de Trás-os-Montes; Macedo de Cavaleiros, recado a um visitante; A loba e o rouxinol; O diabo veio ao enterro; Os arredores do paraíso; Crónicas de Grijó”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara.**-----

-----**Mais foi deliberado para efeitos do art.º 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros, remeter o assunto à Assembleia Municipal para emissão de parecer.**-----

-----**APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PODER DEMOCRÁTICO EM TIMOR-LESTE**-----

-----Sobre o assunto presente a informação do Gabinete de Apoio ao Presidente, que se transcreve: “Através de Acordo de Cooperação celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Fórum das Autoridades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Fórum CPLP) e o Governo de Timor-Leste, ficou aprovado um plano de acção tendente à institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste que se traduz da seguinte forma: Acção A – Instalação, monitorização e operacionalização dos órgãos do Poder Local Democrático / formação de funcionários e dirigentes locais, nomeadamente, com a realização de dois cursos de formação dirigidos a dirigentes e funcionários administrativos das futuras autarquias e apoio à instalação das quatro primeiras autarquias em Timor-Leste: Díli, Baucau, Bobonaro e Oecusse; Acção B – Reabilitação do mercado de Baucau que visa não



só, a reabilitação do edifício existente, mas também, a renovação dos existentes, que futuramente acolherão serviços de apoio à cultura, educação e formação. Neste contexto, no XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses foi deliberado apoiar a instalação, monitorização e operacionalização dos órgãos do Poder Local Democrático naquele País, e ainda a consecução de projectos – piloto de construção / reabilitação de infra-estruturas. Em face ao exposto, a Associação Nacional de Municípios Portugueses solicita a comparticipação do Município de Macedo de Cavaleiros, a qual foi calculada, de acordo com o critério da sua dimensão, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros). Considerando a solicitação supra citada sou de parecer que a Câmara Municipal deve deliberar a comparticipação do Município de Macedo de Cavaleiros para o apoio à instalação, monitorização e operacionalização dos órgãos do Poder Local Democrático em Timor-Leste no valor de 1.250,00€(mil duzentos e cinquenta euros)”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou que a comparticipação do Município de Macedo de Cavaleiros para o apoio à instalação, monitorização e operacionalização dos órgãos do Poder Local Democrático em Timor-Leste é no valor de 1.250€.**-----

-----**OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEDO DE CAVALEIROS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

----- Sobre o assunto presente a informação do Adjunto do Presidente, que se transcreve: “A Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, através de ofício datado de 2009.02.12, com registo n.º 5411, que se anexa, vem solicitar a delegação de competências prevista na alínea d) do art.º 66.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, articulada com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para as Zonas de Nogueirinha e Travanca; Alega a Junta de Freguesia no seu pedido que, e passo a citar, “para além de premente, o processo de Nogueirinha já se encontra numa fase bastante avançada, desde 2007 a esta parte”. Assim, Considerando que a Câmara Municipal pode delegar, sob autorização da Assembleia Municipal e mediante a celebração de protocolo, competências nas juntas de freguesia nomeadamente na colocação e manutenção de sinalização toponímica, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2, do artigo 66.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Considerando que compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios, conforme o disposto na alínea v) do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro; E considerando o supracitado pedido da Junta de Freguesia anexo a esta informação; Assim, sou de parecer que a Câmara Municipal delibere delegar na Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros a colocação e manutenção da sinalização toponímica nas zonas de Nogueirinha e Travanca, das denominações que forem estabelecidas pela Câmara Municipal nos termos da sua competência. Mais sou de parecer que a Câmara delibere submeter a referida delegação a aprovação da Assembleia Municipal-----

-----**Nos termos do disposto no n.º 1 e d) n.º 2, do art.º 66.º, da Lei 169/99, de 18 de**

Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de delegação na Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros da competência para a colocação e manutenção da sinalização toponímica nas zonas de Nogueirinha e Travanca, das denominações que forem estabelecidas pela Câmara Municipal nos termos da sua competência.-----

-----Mais foi deliberado submeter a referida proposta de delegação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO - ALBUFEIRA DO AZIBO - DE MARIA HERMÍNIA TEIXEIRA**-----

-----Sobre o assunto presente a informação do Sr. Vice-Presidente, que se transcreve: “Em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2009, foi deliberado adquirir o prédio rústico da freguesia de Podence, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 1.145.º, não se encontrando Registado na Conservatória do Registo Predial de Macedo de Cavaleiros. Depois de analisado o processo verificou-se que se trata do artigo n.º 1.147.º e não do artigo 1.145.º como se tinha referido, que também não se encontra registado. Dado que o referido prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Podence sob o artigo n.º 1.147.º, com a área de 2.360 m², entrou já alguns anos no domínio público com a abertura do caminho envolvente à Albufeira do Azibo, proponho que o valor de 1.500,00€(mil e quinhentos euros) então acordado, seja pago como indemnização a Maria Hermínia Teixeira na qualidade de proprietária, natural e residente na freguesia de Podence do concelho de Macedo de Cavaleiros, pelo uso e posse que a Câmara fez há mais de quinze anos da referida parcela de terreno, com a abertura do caminho atrás mencionado” -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade., deliberou autorizar a aquisição de terreno pelo valor de 1.500,00€, a Maria Hermínia Teixeira.**-----

-----**OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS PARA 2010**-----

-----Sobre o assunto presente a informação, que se transcreve: “O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovada pela Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro e adaptado aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro articula-se, conforme refere o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto antes citado, “com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objectivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objectivos anuais e planos de actividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços. Para efeitos do SIADAP é necessário que os objectivos sejam aprovados pelo órgão executivo. São propostos os que a seguir se mencionam. Os objectivos estratégicos para 2010 abrangem todas as áreas de actuação municipal e constituem a base para a aplicação do Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública na Câmara Municipal e integram acções que visam



dinamizar a cultura, o ambiente, o desporto e o turismo, agilizar e simplificar os serviços aos munícipes, incentivar políticas de desenvolvimento através da melhoria das infra-estruturas educativas e urbanas, nomeadamente da zona industrial e central de camionagem. Na área de educação será dada prioridade à construção e apetrechamento do pólo escolar e do preenchimento dos lugares do Mapa de Pessoal nesta área. A cultura e o desporto / tempos livres são outras das prioridades, prevendo-se a requalificação da Piscina Municipal Descoberta e do Pavilhão Municipal e a continuação da dinamização das associações / clubes desportivos. No turismo, a materialização do Parque Geobiológico, do campo de golfe e a divulgação da riqueza patrimonial e ambiental é expectável conseguir criar emprego e atrair investimento. A modernização e a adequação dos serviços do município às expectativas dos munícipes, através da reorganização e adequação do arquivo, da desmaterialização documental e da criação de um serviço de atendimento centralizado, é outra das prioridades”.-

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar os objectivos estratégicos propostos, no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública para o ano de 2010.---

-----DIVISÃO CULTURAL DE DESPORTO E TURISMO-----

-----PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE VALE DA PORCA - APOIO DE 2.250,00 EUROS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 217, de 2010.03.18, da Divisão Cultural de Desporto e Turismo, que se transcreve: “A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vale da Porca, conforme plano de actividades e orçamento em anexo, solicitou apoio para realização das suas actividades. A referida associação tem participado em várias actividades culturais do Município nas diferentes localidades do concelho. Com base na alínea a) e b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é proposto a atribuição de um apoio de 2.250,00€ e a aprovação da minuta do protocolo que se anexa”-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vale da Porca, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL-----

-----PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / JARDIM DE INFÂNCIA DE TRAVANCA - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - MENORES: AMÉRICO GONÇÁLO DIAS VENTURA E SÍLVIA FILIPA DIAS VENTURA-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 188, de 2010.04.14, da Divisão de Educação e Acção Social, que se transcreve: “Dou conhecimento da petição em anexo da mãe dos alunos acima citados, que devido à debilidade económica do agregado familiar, solicita isenção do pagamento das refeições servidas aos seus filhos no Jardim de Infância de

Travanca desta cidade, no valor de 21,90€ / mês. Considerando que o rendimento pér-cápita do agregado é inferior a 50% do valor da pensão social e nos termos do art.º 10.º do Despacho conjunto 300/97, proponho que os menores sejam isentos do pagamento dos almoços no Jardim de Infância de Travanca”-----

-----**deliberação: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou isentar do pagamento das refeições no Jardim de Infância de Travanca aos menores Américo Gonçalo Dias Ventura e Sílvia Filipa dias Ventura.**-----

-----**PARTICIPAÇÃO DE MACEDENSE NO PROGRAMA TELEVISIVO “PREÇO CERTO” / PEDIDO DE TRANSPORTE**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 189, de 2010.04.14, da Divisão de Educação e Acção Social, que se transcreve: *“Dou conhecimento da carta em anexo, do município Manuel Mendes, solicitando a cedência de transporte, para 15 pessoas a fim de participar no dia 28.04.2010 no programa televisivo “Preço Certo”, em Lisboa. Considerando o despacho da Sr.ª Vereadora e o carácter de representação municipal da deslocação do município acima referido, o transporte pode ser assegurado, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “apoiar ou participar, pelos meios adequados, conjugada com o n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Cedência dos autocarros municipais, pelo que proponho a autorização para a deslocação e isenção do pagamento das respectivas taxas”*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou assegurar a deslocação em causa ao Sr. Manuel Mendes no dia 28 de Abril, a fim de participar no programa “Preço Certo”, em Lisboa, com isenção de pagamento das respectivas taxas.**-----

-----**CENTRO CULTURAL DE BALSAMÃO - ENCONTRO NACIONAL DE JOVENS EM FÁTIMA / PEDIDO DE TRANSPORTE**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º190, de 2010.04.15, da Divisão de Educação e Acção Social, que se transcreve: *“1. Dou conhecimento do ofício em anexo, do Centro Cultural de Balsamão, solicitando a cedência de transporte, para participação no Encontro Nacional de Jovens a realizar em Fátima nos próximos dias 1 e 2 de Maio com os jovens MIC (Marianos da Imaculada Conceição), do concelho. 2. Há disponibilidade de um autocarro de 50 lugares para efectuar o serviço em causa, implicando o pagamento de ajudas de custo e horas extraordinárias ao motorista. 3. Considerando o carácter de representação cultural e social da deslocação, o transporte pode ser assegurado, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva ou outras” conjugada com o n.º 4 do art.º 7.º, do regulamento de cedência dos autocarros municipais, que obriga ao pagamento de 0,41€ por km. 4. Considerando ainda, o carácter de representação nacional dos jovens do concelho no evento em causa, proponho a isenção dos encargos relativos ao motorista”*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade,**



deliberou assegurar a deslocação em causa, no Autocarro Municipal para o dia 1 e 2 de Maio, ao Centro Cultural de Balsamão, com isenção do pagamento de ajudas de custo e horas extraordinárias ao motorista, obrigando ao pagamento de 0,41€/km.-----

-----DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO-----

-----DIVISÃO DE AMBIENTE E ABASTECIMENTO PUBLICO-----

-----PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - UTENTE: 2877 - MARIA LUCIA GOUVEIA - ANULAÇÃO DE DÉBITO AO TESOUREIRO E INERENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 186, de 2010.04.09, da Divisão de Ambiente e Salubridade, que se transcreve: “*Aquando da entrega da receita relativa a tarifa de resíduos sólidos do ano de 2008-Freguesia de Vale Benfeito, e por motivo de não pagamento dentro do prazo estipulado, foram debitados ao tesoureiro entre outros os recibos do utente supra referido relativos aos dois semestres no valor total de 21,60€; Em 2008.06.23, através da guia n.º 4200/08, a munícipe em causa pagou ao balcão da Tesouraria desta Câmara Municipal o valor em débito; Por lapso, os Serviços de Contencioso não encerram o processo de execução Fiscal; Assim, e uma vez que a dívida está paga desde Junho de 2008 proponho a anulação dos débitos ao Tesoureiro e inerentes processos de execução fiscal*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou anular os débitos ao tesoureiro, bem como dos processos de execução fiscal a que os mesmos deram origem.**-----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----**REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO BAIRRO DA CORTINHA DO MOINHO EM MACEDO DE CAVALEIROS / APROVAÇÃO DE PROJECTO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 460, de 2010.04.13, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “*A obra em causa está integrada na candidatura designada por Requalificação Urbana de Macedo de Cavaleiros ao Eixo IV – Qualificação do Sistema Urbano do ON.2 – O Novo Norte, já aprovada. O projecto de execução da obra em causa envolve Pavimentação e Obras Acessórias, Sinalização Viária, Arranjos Exteriores / Paisagismo e Infra-estruturas hidráulicas (redes de distribuição de água, de águas pluviais e de esgotos domésticos), Redes de Electricidade e de Telefones. Proponho: A aprovação do Projecto de Execução da obra em questão*”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o Projecto de Execução da obra “Requalificação Urbanística do Bairro da Cortinha do Moinho” em Macedo de Cavaleiros.**-----

-----**REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO BAIRRO MANUEL DUARTE SÁ MORAIS MORENO EM MACEDO DE CAVALEIROS / APROVAÇÃO DE PROJECTO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 460, de 2010.04.13, da Divisão de Obras e Urbanismo, que se transcreve: “*A obra está integrada na candidatura designada por Requalificação Urbana de Macedo de Cavaleiros ao Eixo IV – Qualificação do Sistema Urbano do ON.2 – O Novo Norte, já aprovado. O projecto de execução da obra em causa envolve*-----

Pavimentação e Obras Acessórias, Sinalização Viária, Arranjos Exteriores / Paisagismo e Infra-estruturas Hidráulicas (Redes de Distribuição de Água, de Águas Pluviais e de Esgotos Domésticos). Assim, Proponho: A aprovação do Projecto de Execução da obra em questão".---

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o Projecto de Execução da obra "Requalificação Urbanística do Bairro Manuel Duarte Sá Morais Moreno" em Macedo de Cavaleiros.-----

-----DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----

-----CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DE UMA SECÇÃO AUTÓNOMA PARA AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE VINCULADO À AUTARQUIA E QUE PRESTA SERVIÇO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MACEDO DE CAVALEIROS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 3, de 2010.04.14, da Divisão Administrativa, que se transcreve: "Em 2010 o pessoal não docente vinculado à Autarquia, que presta serviço no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, é avaliado pelo director do Agrupamento. Esta situação decorre do referido no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, que procede à adaptação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. A homologação das avaliações de desempenho é da competência do Sr. Presidente da Câmara, conforme determina o artigo 4.º da Portaria antes referida. O pessoal não docente vinculado à Autarquia integra as quotas que forem definidas para os seus trabalhadores (25% para as avaliações finais qualitativas de desempenho relevante e, de entre estas, 5% de desempenho excelente). Para garantir o rigor e a diferenciação de desempenho do SIADAP 2 e do SIADAP 3 deve, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria antes citada, "a Câmara Municipal deliberar a criação, no âmbito do respectivo Conselho Coordenador de Avaliação dos trabalhadores e dirigentes do Município, de uma Secção autónoma para avaliação de pessoal não docente no ano de 2010 e seguintes". É, com base no que antes foi referido, proposta a aprovação da mencionada Secção autónoma, conforme previsto no artigo 14.º do Regulamento do Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação dos trabalhadores e dirigentes do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros do ano de 2010 e seguintes e que se anexa".-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a criação de uma secção autónoma no âmbito do Conselho Coordenador da Avaliação do Município, para avaliação do pessoal não docente vinculado à Autarquia e que presta serviço no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, nos termos do n.º 3 do art.º 3.º da Portaria 759/2009, de 16 de Julho.-----

-----ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----



-----Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim, _____, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----
